

—2010年3月至今 在法律改革辦公室擔任副主任。

— Coordenador-adjunto do Gabinete para a Reforma Jurídica (Março de 2010 até à presente data).

二零一零年十二月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月十七日作出的批示：

謝曉紅——根據現行第14/1999號行政法規第十條第一款(二)項、第十二條、第十八條第一款及第四款、第十九條第五款的規定，自二零一零年十二月二十日起，獲委任為本辦公室顧問，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用澳門保安部隊事務局第二職階特級技術輔導員張偉雄，自二零一零年十二月二十日起在本辦公室擔任第一職階首席特級技術輔導員，為期一年。

二零一零年十二月十四日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社會文化司司長辦公室

第166/2010號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席 *João Manuel Costa Antunes* (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“好運集團有限公司”簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場2至6號樓宇的租賃合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2010:

Che Hio Hong — nomeada, pelo período de um ano, assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 12.º, 18.º, n.ºs 1 e 4, 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Cheong Wai Hong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — requisitado, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 166/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro *João Manuel Costa Antunes*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.